



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 18 de maio de 2018 - Ano 08 - nº 426



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 016 LM
De 18 de maio de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 6974/2018

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora SAMANTA FERNANDA FREIRE ROBERTO, RG. 46.391.385-1, retroativos a 12 de março de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 017 LM
De 18 de maio de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 10426/2018

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora DENISE ESTER COLOSSAL COTRIM, RG. 48925328-3, retroativos a 16 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 018 LM
De 18 de maio de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 11666/2018

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora JESSICA ADRIELE TEODORO OLIVEIRA, RG. 443483036, retroativos a 03 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 019 LM
De 18 de maio de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 8520/2018

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora CAROLINA WONHNRATH MENUZZO, RG. 43419471-2, retroativos a 08 de março de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 020 LM
De 18 de maio de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos

Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 9055/2018

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS, RG. 33965158, retroativos a 26 de março de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 021 LM
De 18 de maio de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 8643/2018

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora PATRICIA RODRIGUES DA SILVA CESCHI, RG. 45501051, retroativos a 14 de março de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 022 LM
De 18 de maio de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 10743/2018

RESOLVE:



Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ANA PAULA PETOILHO, RG. 41289269-8, retroativos a 21 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 023 LM
De 18 de maio de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 7236/2018

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora KALINKA ROBERTA BENEVIDES PEREIRA NEVES, RG. 25322043-9, retroativos a 12 de março de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 024 LM
De 18 de maio de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 8240/2018

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora VALERIA CRISTINA FEITOSA SANTOS DA SILVA, RG. 40965158-8, retroativos a 16 de março de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 232 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 733/2018

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MIRIAN DA SILVA PIMENTA, RG.13.136.346-3 matrícula nº: 3943 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de setembro de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 233 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 4828/2018

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) BRUNA CRISTINA BUSNARDO TRINDADE DE SOUZA, RG.34918466-5 matrícula nº: 17918 a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativo a 07 de maio de 2018, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 234 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recur-

sos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 396/2018

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUZIA APARECIDA DO VALE MOREIRA GOMES, RG.197062167 matrícula nº: 7922 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de outubro de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 235 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 31728/2017

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, RG.21203815-1 matrícula nº: 18207 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de outubro de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes 02 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 236 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Superintendente de Comunicação:**

Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo - **Administrativo:** Anderson Silva **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

Considerando os elementos constantes no PMS 31728/2017

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANDREA REGINA PEDROZZO, RG.22154426-4 matrícula nº: 7880 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 237 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 04044/2013

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GEANE MAXIMO DE FREITAS, RG.23074510-6 matrícula nº: 8088 a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 04 de junho de 2018, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 238 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26404/2017

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA SANTOS, RG.23498032-1 matrícula nº: 18094 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de julho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 239 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 15353/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DAMARES GOMES, RG.28.042.159-X matrícula nº: 7930 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 06 de agosto de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 240LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 4609/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SILVIA APARECIDA PIANÇA BIONDO, RG.14846971-1 matrícula nº: 2471 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de julho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 241 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS

5991/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) UBIRATAN RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG.21.339.459-5 matrícula nº: 5573 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de maio de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 242 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 727/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SONIA ROCHA NASRAUI, RG.11.913.410-X matrícula nº: 8030 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 28 de maio de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 243 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23010/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ADRIANA RIBEIRO VICENTINI, RG.20.095.653 matrícula nº: 14832 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 06 de agosto de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 244 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26149/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCIA ELAINE BERNARDES, RG.16.327.111-2 matrícula nº: 3706 a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 09 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 245 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 28744/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA JOSE GENEROSO DE SOUZA, RG.28552476-8 matrícula nº: 5805 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 246 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 3247/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CESAR LAUREANO, RG.22.067.473-5 matrícula nº: 8146, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 02 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 247 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 112/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LEILA APARECIDA ALVES PUGA, RG.272053375 matrícula nº: 17546, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de abril de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 248 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 178/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) PAULO DONIZETE BERSA, RG.17763912-X matrícula nº: 17784, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2018,

e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 249 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10153/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE ROBERTO FRANCO JUNIOR, RG.43.018.803-1 matrícula nº: 17557, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de dezembro de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 250 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 19264/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FREDERICO AUGUSTO MARCONDES FACCHINI, RG.25629763-0 matrícula nº: 11328, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 02 de maio de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 251 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9309/13

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) PATRICIA SIMONE CINTRA SOARES NOGUEIRA, RG.28.513.148-5 matrícula nº: 14898, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 11 de junho de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 252 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23047/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JANIERE EVARISTO TEODORO GARCIA, RG.20.115.811-5 matrícula nº: 9126, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 15 de maio de 2017, 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 07 de maio de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 253 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 3808/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE ROBERTO TORQUATO, RG.18405726-7 matrícula nº: 16418, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de julho de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 254 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 27458/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA LUCIA BOTINI, RG.18074041-6 matrícula nº: 5720, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de junho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 255 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26567/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUIS EDUARDO LACERDA DE SOUZA LARA PHENIS, RG.18.673.545-5 matrícula nº: 3354, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 12 de dezembro de 2017.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 256 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 25201/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELIANE MARIA GONCALVES DE AZEVEDO, RG.286914347 matrículas nº: 17130, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 15 de outubro de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 257 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 24930/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SIMAO BARIJAN NETTO, RG.10719706-6 matrícula nº: 5617, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 258 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;



Considerando os elementos constantes no PMS 10015/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FERNANDO SCHIVINATTO HIROOKA, RG.29845867-6 matrícula nº: 16238, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 259 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 7147/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOAQUIM FERREIRA GOMES NETO, RG.6.792.349-SP matrícula nº: 9207, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 07 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 260 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 31240/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) RAFAEL VAZZOLER CORTEZ, RG.32.694.915-X matrícula nº: 18204, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 24 de janeiro de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 261 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 21041/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) PAULO ROBERTO DIPE RG.16290897-0 matrícula nº: 17960, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso a partir de 04 de abril de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 262 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 3288/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SONIA REGINA DE ANDRADE FINHANA, RG.13.288.387-9 matrícula nº: 11413, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de junho de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 263 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS

13687/13

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE VIEIRA DA ROCHA, RG.6309891 matrículas nº: 8377, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de junho de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 264 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 25651/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSINEIDE MARIA MENINI, RG.20.337.416-4 matrícula nº: 3795, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 03 de maio de 2018, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 265 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 7741/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLAUDINEI GABRIEL PINTO, RG.21.822.565-9 matrícula nº: 6657, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de julho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 266 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 11660/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) KELLY CRISTINA SANTARELLI, RG.40125741-1 matrícula nº: 16324, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 267 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 4849/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE WINDSOR ANGELO ROSA, RG.7240307 matrículas nº: 2381, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 17 de março de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 268 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 15567/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARLENE ALLEIN DA SILVA, RG.23874118-7 matrícula nº: 16904, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 02 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 269 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 22579/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE LUIZ DA SILVA, RG.21.126.450-7 matrícula nº: 2253, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 07 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 270 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 30856/12

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DAUVIS DE LOURDES RODRIGUES BARBOSA, RG.36367920-0 matrícula nº: 7956, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 271 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16558/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SIRLENE CHISTELLI MALTA, RG.24313164-1 matrícula nº: 9863, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 272 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17524/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CRISTIANE APARECIDA FOLHA VERDE DOS SANTOS, RG.30.680.763-4 matrícula nº: 11854, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 19 de setembro de 2018, e os 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 273 LP
De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS



12509/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ARMINDA RIBEIRO, RG.12.346.212-5 matrícula n°: 16334, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de setembro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO n°. 274 LP

De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9363/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) KELLY KARINA DOZZI TEZZA AMERICO DA SILVA, RG.21.407.377-4 matrícula n°: 4163, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativo a 15 de maio de 2018, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO n°. 275 LP

De 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17247/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) NEIDE JANE FERREIRA GOMES, RG.13.440.142-6 matrícula n°: 8988, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 19 de março de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATAS, EDITAIS E AVISOS
AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02/05/2018 A 11/05/2018

1.PROTOCOLO: 1008/18
INTERESSADO: ALINUTRE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO
FORNECIMENTO ALIMENTO -PLANMAR
DEFERIDO:

2.PROTOCOLO:568/18
INTERESSADO: DROGARIA O.R.MESTRINIER LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000085-1-6

3.PROTOCOLO:606/18
INTERESSADO: EDNA RUSSI SILVA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000354-1-6

4. PROTOCOLO:572/18
INTERESSADO: NELSON PAULA LAURENÇO ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000366-1-7

5.PROTOCOLO:248/18
INTERESSADO: LABORATÓRIO ALPHA DE ANÁLISES CLÍNICAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LABORATÓRIO
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000011-1-2

6.PROTOCOLO:575/18
INTERESSADO: DROGARIA SERRA E MATTOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000152-1-0

7.PROTOCOLO:1016/18
INTERESSADO: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CAPTAÇÃO,TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000168-1-0

8.PROTOCOLO:567/18
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR BOM RETIRO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000072-1-8

9.PROTOCOLO:558/18
INTERESSADO: PM2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000280-1-0

10.PROTOCOLO:1126C/17

INTERESSADO: ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CANTINA

DEFERIDO:
11.PROTOCOLO:269/18
INTERESSADO: DROGARIA GIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000138-1-1

12.PROTOCOLO:242/18
INTERESSADO: CONTROLAR INDUSTRIA E COM. DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA USO MÉDICO
DEFERIDO: CEVS 355240301-325-000008-1-7

13.PROTOCOLO:1056/18
INTERESSADO: ELEVAÇÕES PORTUARIAS S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ARMAZENS GERAIS
DEFERIDO: CEVS 355240301-521-000159-1-1

14.PROTOCOLO:2615/17
INTERESSADO: ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-325-000005-1-5

15.PROTOCOLO:997/18
INTERESSADO: S.N.ZAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO:

16.PROTOCOLO:640/2018
INTERESSADO: SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000704-1-6

17.PROTOCOLO:644/18
INTERESSADO: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000448-1-4

18.PROTOCOLO:229/18
INTERESSADO: FILD HOTEL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
HOTÉIS
DEFERIDO: CEVS 355240301-551-000019-1-0

19.PROTOCOLO:607/18
INTERESSADO: HURIEL ANTONIO SUBIRES JANUARIO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000697-1-0

20.PROTOCOLO:2649/17
INTERESSADO: ALLAN DE SOUZA SILVA OPTICA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ÓTICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000093-1-8

21.PROTOCOLO:229/18
INTERESSADO: NILSA APARECIDA DIAS FERREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000194-1-0

22.PROTOCOLO:2601/18
INTERESSADO: REGIANE APARECIDA DO VALLE PIRES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001199-1-1

23.PROTOCOLO:659/18
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000245-1-1

24.PROTOCOLO:78/18
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-212-000001-1-6

25.PROTOCOLO:279/18
INTERESSADO: NOVA DROGARIA DO POVO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000115-1-7

26.PROTOCOLO:3102/16
INTERESSADO: LOGISPOT ARMAZENS GERAIS S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ARMAZENS GERAIS
DEFERIDO: CEVS 355240301-521-000117-1-1

27.PROTOCOLO:247/18
INTERESSADO: VIVARE COLÉGIO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÊCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000349-1-6

28.PROTOCOLO:2226/17
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RECANTO DA TIA CECILIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÊCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000436-1-3

29.PROTOCOLO:965/18
INTERESSADO: ESCOLA PASSO A PASSO LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CRÊCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000489-1-7

30.PROTOCOLO:409/18
INTERESSADO: SDS CAMPOS LOJA DE CONVINIÊNCIA EIRELI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LOJA DE CONVINIÊNCIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000441-1-3

31.PROTOCOLO:2752/17
INTERESSADO: JUSELINO PEREIRA DE CASTRO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000559-1-3

32.PROTOCOLO:920/18
INTERESSADO: CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000580-1-7

33.PROTOCOLO:1094/18
INTERESSADO: SPLENDIDO ALIMETAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
PRISCILA SPINA DA SILVA
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000143-1-1

34.PROTOCOLO:1058.1/18
INTERESSADO: SPLENDIDO ALIMETAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
THAIS ELIZABETH BOIAGO
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000143-1-1

35.PROTOCOLO:1096/18
INTERESSADO: ELISEU PIRES DE SOUZA DROGARIA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO:

36.PROTOCOLO:602/18
INTERESSADO: DROGARIA FLORELY EIRELI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000267-1-9

37.PROTOCOLO:1080/18
INTERESSADO: FOLE & COSTA DROGARIA LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
HELOISA DE SOUZA GIGANTE
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000274-1-3

38.PROTOCOLO:222/18
INTERESSADO: F.D.TAVARES LIMA CANTINA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CANTINA
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000162-1-7

39.PROTOCOLO:469/602/18
INTERESSADO: VEDOVÉLI E ORTOLAN LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000649-1-2

40.PROTOCOLO:79/18
INTERESSADO: LUIZ CARLOS BARBOSA BERNAL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001201-1-1

41.PROTOCOLO:483/18
INTERESSADO: COMÉRCIO DE LEGUMES 3R LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000158-1-4

42.PROTOCOLO:266/18
INTERESSADO: SAPORE S.A (WABCO)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000168-1-0

43.PROTOCOLO:756/18
INTERESSADO: E M F BRAIDITTI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001293-1-3

44.PROTOCOLO:1644C/16
INTERESSADO: TANIA MARIA FONTES PIO ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO:

45.PROTOCOLO:2733C/17
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR CIOLFI LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO:

46.PROTOCOLO:809/18
INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM
EQUIPAMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000091-1-3
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000127-1-8
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000149-1-5
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000088-1-8
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000089-1-5
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000086-1-3

47.PROTOCOLO:654/18
INTERESSADO: CASSIANA SPINOSA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE DE PSICOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000019-1-0

48.PROTOCOLO:783/18
INTERESSADO: CENTER GIRO COM. E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E TRANSPORTES LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000154-1-5

49.PROTOCOLO:2745/17
INTERESSADO: CÉLIA CRISTINA PIEROBON DE CAMPOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000165-1-9

50.PROTOCOLO:655/18
INTERESSADO: ELDER COSTA RODRIGUES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE AGUA PO CAMINHÕES
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000056-1-4

51.PROTOCOLO:410/18
INTERESSADO: SODA QUÍMICA INDUSTRIA E COM.LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE SANEANTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000002-1-3

52.PROTOCOLO:2126C /15
INTERESSADO: BEKAERT SUMARÉ LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO:



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 132018

Participação da Liberação dos Recursos de ~~FUNDEB~~ e ~~FUNDEF~~

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.095.882,47
Recurso Constitucional	COTA-PARTE FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	4.095.576,95
Recurso Constitucional	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	305,52
	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	2.000.706,07
Programa	PNO FUEL	529.044,00
Programa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AC	115.596,00
Programa	PROJ. DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	213.844,00
Programa	PROJ. ASSIST. FARMACÊUTICOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	125.327,74
Programa	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO UIC AMB. E	1.006.894,33
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNDE	1.059.536,67
Programa	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE / UNRE	1.059.536,67
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	99.695,98
Convênio	MD - BOLSA FAMÍLIA	26.713,98
Convênio	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUS - ZEPÉ	72.982,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	4.493.095,83
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	4.493.095,83
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	351.352,66
Programa	QSE - CENTRO DE INDICAÇÃO AD ESPORTE	351.352,66

Sumaré, 17 de Maio de 2018.

Luiz Afonso Castro Russo Dalbos
Prefeito Municipal

Marta Maria Soares
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fátima Ribeca França
Câmbio Municipal

CNPJ nº 07.048.169/01-9

Resolução CONSEA nº 03/18, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré – CONSEA, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei Municipal nº 4987, de 26/05/2010 e suas alterações.

Considerando deliberação em Reunião Ordinária deste Conselho, ocorrida em 28 de Março de 2018;

Resolve:

Artigo 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré a ser realizada no dia 26 de Maio de 2018, no Centro de Convivência da Terceira Idade – CCTI, no Centro Administrativo, em Nova Veneza, das 8h00 às 12h00, cujo tema será: Tema: “ Fortalecimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional”

Artigo 2º - É objetivo da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré: Mobilizar e articular a sociedade civil organizada a participar da discussão, formulação e acompanhamento de ações públicas de segurança alimentar e nutricional no município.

Eleger os novos conselheiros representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré-Consea Sumaré. .

Fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional, garantindo a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social no processo de inserção do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN,

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 28 de março de 2018.

Andréia Rocha Ivanoff
Coordenadora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Sumaré, 18 de maio de 2018.

CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a), Carlos Alberto Fuzaro Carmona, matrícula 7844, cargo Médico Emergencista, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde;

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhora em caráter de URGÊNCIA no prédio do SUMPREV, sito a rua Barbara Blumer, nº 41, Centro, Sumaré, SP, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da ciência deste, para tratar de assuntos de seu interesse, referente ao PMS 7343/2017, apensado ao PMS 10423/2012 Vol. III;

Ressaltamos que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme preceitua o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sumaré e Leis correlatas.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Roseli Alves Silveira
Superintendente Previdenciária

Sumaré, 18 de maio de 2018.

CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a), CHRISTIANNE HAYDEE S KAIRALLA, matrícula 5645, cargo Médica, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde;

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhora em caráter de URGÊNCIA no prédio do SUMPREV, sito a rua Barbara Blumer, nº 41, Centro, Sumaré, SP, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da ciência deste, para tratar de assuntos de seu interesse, referente ao PMS 9940/201;

Ressaltamos que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme preceitua o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sumaré e Leis correlatas.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Roseli Alves Silveira
Superintendente Previdenciária

Sumaré, 18 de maio de 2018.

CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a), SILVANA MARA MENEGHETTI MARTINELLI, matrícula 18666, cargo Médica, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde;

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhora em caráter de URGÊNCIA no prédio do SUMPREV, sito a rua Barbara Blumer, nº 41, Centro, Sumaré, SP, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da ciência deste, para tratar de assuntos de seu interesse, referente ao PMS 9940/201;

Ressaltamos que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme preceitua o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sumaré e Leis correlatas.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Roseli Alves Silveira
Superintendente Previdenciária



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 400, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Exonera a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.379.480-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, com efeito retroativo a 09 de maio de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 401, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANDERSON MERNICK, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.031.835, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 18 de maio de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 402, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor RODRIGO QUEVEDO FORMIGONI, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.430.723, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de maio de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 403, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor MARCELO BELO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.427.245-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE MULTAS, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 18 de maio de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 404, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 26.990/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 26.990/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 26.990/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 405, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 23.974/16. -



LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 23.974/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 23.974/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 406, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 249/18, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21.805/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 249/18, de 21 de março de 2018, o membro Ricardo Yanssen Capelato pelo servidor Álvaro Stein Neto

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Cleber de Oliveira Silva

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 407, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 19.386/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.386/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.386/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Cleber Oliveira Silva
- Álvaro Stein Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 408, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Pro-

colado - PMS nº 20.466/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20.466/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.466/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Cléber de Oliveira Silva
- Edmir Rossi
- Álvaro Stein Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 409, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 26.276/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 26.276/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 26.276/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 410, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 17.158/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 17.158/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 17.158/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Rodrigo de Paula Ruis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 411, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 409/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 409/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 409/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 412, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 8.909/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 8.909/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 8.909/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 413, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21.810/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 21.810/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21.810/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcus de Freitas
- Luiz Carlos Baptista
- Ricardo Yanssen Capelato

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 414, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21.802/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e



Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21.802/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21.802/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Rodrigo de Paula Ruis
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 415, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 11.834/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 11.834/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 11.834/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 416, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 7.528/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7.528/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7.528/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 417, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 38/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13,

9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 38/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 38/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 418, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21.195/14. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21.195/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21.195/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Luiz Carlos Baptista

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 419, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 22.715/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 22.715/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 22.715/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Rodrigo de Paula Ruis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 420, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 27190/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDRE SOUZA RODRIGUES, matrícula 19584, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.445.946-9, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02417334596, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 421, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 29.449/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 29.449/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 29.449/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Rodrigo de Paula Ruis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 422, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.074/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.074/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.074/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 423, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 25.746/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 25.746/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 25.746/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Rodrigo de Paula Ruis
- Cleber Oliveira Silva
- Marco Antonio Leite Gonçalves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 424, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10.915/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 10.915/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10.915/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Alvaro Stein Neto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Rodrigo de Paula Ruiz

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 425, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 11.684/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 11.684/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 11.684/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcus Freitas
- Ricardo Yanssen Capelato
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 426, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 100/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ROSEMEIRE CRISTINA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.338.859-0, matrícula nº 17653, do cargo de AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL E, REF. PMS60, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 04 de maio de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 427, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 095/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora SILVIA HELENA PERUSSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.981.343-7, matrícula nº 16317, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I D, REF. PMS-MG02, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 03 de maio de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 428, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 103/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora THAIS MICHELE VANNI MARINANGELO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.257.573-7, matrícula nº 18752, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. PMS-MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 08 de maio de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 429, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº SA- 101/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora DÁINA DA SILVA FERREIRA FERMIANO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 38.671.042-9, matrícula 19272, do emprego temporário de Professor Municipal I - NÍVEL E, REF. MG01, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 04 de maio de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 430, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 5.059/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 5.059/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 5.059/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Cléber Oliveira Silva
- Rodrigo de Paula Riva
- Hélio Zanini Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 431, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MARGARETE COSMO DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.824.334-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de maio de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.276, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 10.273/2018.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 11.094/2018.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 10.273, de 10 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré, autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer encargos da ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ nº 13.743.550/0001-42, com sede Avenida Pierre Simon de La Place nº 740, sala 02, Condomínio Techno Park, CEP: 13.069-320, os bens abaixo relacionados:

I - Veículo: Renault Master, versão: Ambulância, Ano: 2018, modelo:2019, cor: Branca, combustível: Diesel, Chassi: 93YMAFEXCKJ311455, conforme Nota Fiscal nº 680780 - série 14, no valor de R\$ 107.562,00.

II - Produtos, conforme Nota Fiscal nº 000.002.880 - série:1

QTDE.	DESCRIÇÃO	Valor R\$
01	Exaustor	300,00
01	Janela Lateral do veículo c/ vidro	1.000,00
01	Piso de borracha antiderrapante	1.200,00
01	Banco Baú 3 lugares para acompanhantes	1.800,00
01	Maca retrátil	1.100,00
01	Poltrona giratória p/ médico	900,00
01	Armário superior com acabamento em formica	2.300,00
01	JG. de Mat. p/ parte elétrica c/ cabeamento	3.080,00
01	Sinalizador Acústico visual do tipo barra de quatro tons	2.370,00
01	Cilindro de oxigênio 16 LTS	350,00
		R\$ 14.400,00

III - Serviços de Adaptação de Ambulância, Nota Fiscal nº 00002931

Adaptação da Ambulância na modalidade de UTI - Padrão R\$ 1.600,00

IV - Intermediação de venda de bens móveis, Nota Fiscal nº 00000020

R\$ 11.438,00

VALOR TOTAL R\$ 135.000,00”

DECRETO Nº 10.276/2018.

FOLHA Nº 02

Parágrafo Único: - O bem ora recebido em doação será utilizado para incorporação do bem ao Patrimônio Público desta Prefeitura de Sumaré, para uso exclusivo da SAMU - Secretaria Municipal de Saúde, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 14 de maio de 2018, no Paço Municipal, e em 18 de maio de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6059, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Denomina a Rua 11 do loteamento denominado Residencial Santa Joana de Rua Nadir Aparecido Schibelski.

Autor: Vereador Marcio Brianes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 11 do loteamento denominado Residencial Santa Joana de Rua Nadir Aparecido Schibelski.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua Keully Ribeiro dos Santos (antiga Rua 10) do loteamento Residencial Santa Joana e término na Rua Maria Augusta Lopes Pinto (antiga Rua 14) do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 11006/18.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6060, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de informativo da Lei nº 5956, de 13 de julho de 2017. -

Autor: Vereador Marcio Brianes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica obrigatório a fixação de informativo contendo a seguinte informação: “É proibida a cobrança de taxa de religação de Água em caso de corte, conforme a Lei nº 5956, de 13 de julho de 2017”, em todos os postos de atendimento da autarquia ou empresa responsável pelo saneamento básico no Município de Sumaré e também impressos em todas as contas de água em um tamanho legível.

Art. 2º - O não cumprimento desta lei implicará em multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) sendo corrigida anualmente por meio de índice determinado pelo Poder Executivo Municipal conforme a inflação do período, em caso de reincidência.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 17 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 11438/18.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

COMUNICADO

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde - Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018.

Esta terá como local o Plenário da Câmara Municipal, situada na Travessa 1º Centenário nº 32 - Centro em Sumaré, no dia 30 de maio de 2018, quarta-feira, a partir das 14h00.

Rubens Gatti
Secretário Municipal de Saúde

